



TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM O OBJETIVO DE CONJUGAR ESFORÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS E DE ACIDENTES DE TRABALHO E AO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

O(A) _____, inscrito no C. N. P. J. / M. F. sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____/____(UF), CEP _____, neste instrumento representado por seu Prefeito/Presidente/Diretor _____, R. G. nº _____ e inscrito no C. P. F. / M. F. nº _____, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aderir ao Termo de Cooperação Técnica celebrado em 09 de maio de 2012 entre o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e diversas instituições públicas e privadas, com o objetivo de, no âmbito do _____(Estado do Ceará/Município), conjugar esforços para a implementação de programas e ações voltados à promoção da saúde, à prevenção de doenças ocupacionais e de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da política nacional de segurança e saúde no trabalho.

Compromete-se, por este ato, a cumprir os objetivos do Termo de Cooperação Técnica, na forma e condições estabelecidas em suas cláusulas.

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região providenciará a publicação e a comunicação deste Termo de Adesão aos demais partícipes, mediante cópia.

O Parceiro Aderente fica responsável pela publicação deste Termo de Adesão no órgão oficial a que estiver sujeito por força de Lei.

E, assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza, 13 de março de 2013.

Maria Roseli Mendes de Alencar
Desa. Presidente do Trt 7ª Região

Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior
Des. Vice-Presidente e Gestor Regional do PNPAT

Carlos Alberto Trindade Rebonatto
Juiz do Trabalho e Gestor Regional do PNPAT

José Antonio Parente da Silva
Des. e Gestor Nacional do PNPAT

ADERENTE